



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

*Encaminhado  
as Comissões.  
em 16-12-66*

III  
Ante-Projeto de Lei nº 27/66

Súmula:- Autoriza venda sem concorrência pública e aquisição de veículo usado.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a venda do veículo-utilitário jeep Willys, 1957, motor nº 4J-188.497, de uso do Serviço Rodoviário Municipal, independente de concorrência pública, pela quantia de Cr\$2.300.000 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), mediante as condições que estabelecer.

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a adquirir pelo preço de Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), sem concorrência, um jeep utilitário Willys, modelo 1958, 6 cilindros, motor nº B-801.394, para o Serviço Rodoviário Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 1966.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Akira Yamasita)

Prefeito Municipal

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Herondy Anunziato

Secretário